

SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN 2025.2 (Edital 001/2025)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Aluno(a) Especial do Mestrado em Design (PPGDesign), semestre 2025.2, em conformidade com as exigências do Regimento interno.

Informações sobre o PPGDesign podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgdesign.ufba.br

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Seleção de Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Design estão abertas no período de 03 a 18/07/2025.

1.2 As disciplinas, horários e o quantitativo de vagas disponibilizadas para Aluno(a) Especial são informadas no Anexo I deste edital.

1.3 As inscrições de que trata esse Edital serão realizadas exclusivamente por e-mail, pelo endereço: ppgdesign@ufba.br, indicando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2025.2

1.4 Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior nas modalidades Bacharelado, Bacharelado Interdisciplinar, Licenciatura e Tecnólogo, emitidos por instituições reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação do MEC.

NOTAS: não serão aceitos documentos comprobatórios de prováveis concluintes de cursos de graduação; Portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar documentação com o reconhecimento dos mesmos e/ou revalidação no Brasil.

As inscrições procederão mediante o envio da seguinte documentação, em arquivos PDF, anexados em uma única mensagem de e-mail:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de Graduação em frente e verso, conforme item 1.4;
- c) Histórico da Graduação, com informação de saída (atenção ao item 1.4);
- d) Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO no processo seletivo.
Gerar a GRU por meio do link:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc%3D
Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)
Valor: R\$ 75,95 (sujeito a reajustes);
- e) Carta de intenções conforme Anexo II;
- f) Currículo gerado diretamente da Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br). Não será aceito outro modelo de currículo.
- g) Ficha de Inscrição ([link para modelo](#)).

1.5 Estarão isentos do pagamento da taxa de **inscrição**:

1.5.1 Servidores técnico-administrativos e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

1.5.2 Candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os **dois** critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA, disponível em: https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/portaria_003-2020.pdf. São os critérios a serem comprovados:

a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, comprovada por meio da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, comprovado por meio da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

1.6 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção.

1.7 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

1.8 O(a) candidato(a) será admitido(a) em **uma única disciplina** como aluno(a) especial por semestre, caso seja aprovado(a).

Obs.: Caso o(a) candidato(a) seja, ou já tenha sido, aluno(a) especial, atente-se para o fato de que regimentalmente somente se pode cursar até 4 disciplinas na UFBA nesta categoria, conforme o disposto no art. 27 § 2º Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação STRICTU SENSU da UFBA (REGPG), mesmo não tendo concluído a disciplina.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Não haverá entrevista para seleção dos(as) candidatos(as). O(A) professor(a) de cada disciplina analisará a documentação entregue no ato da inscrição.

3. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até 28/07/25, no site do PPGDesign (www.ppgdesign.ufba.br).

4. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

O pagamento da matrícula somente deverá ser efetuado pelo(a) candidato(a) após a confirmação do número de vagas das disciplinas, sendo o comprovante do pagamento da TAXA DE MATRÍCULA, portanto, necessário apenas para a fase de MATRÍCULA.

Os(as) candidatos(as) aprovados deverão enviar à coordenação do PPGDesign documentação necessária à matrícula até o dia 04/08/2025. Esclarecimentos adicionais serão feitos em conjunto com o resultado da seleção.

4.1 Para o Comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA no processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem Gerar Nova GRU:

Serviço: MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO – R\$ 234,76).

Obs.: A taxa de matrícula para Mestrado está sujeita a reajuste pela UFBA. Para gerar a GRU de matrícula o(a) candidato(a) deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

Em “BOLETO BANCÁRIO - GRU - Clicar em “Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede com os seus dados. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

4.2 A documentação exigida pela CARE da UFBA para efetivação da matrícula é a que segue, abaixo, e deverá ser encaminhada por e-mail à coordenação do PPGDesign/UFBA, até 04/08/2025. Os seguintes documentos devem ser anexados em uma única mensagem:

- a) RG (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada);
- c) Título de eleitor (cópia autenticada);
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Diploma da Graduação (cópia autenticada). Não será aceito atestado de “Provável Concluinte”, conforme item 1.4;
- f) Histórico da Graduação, com informação de saída.
- g) GRU e o comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO no processo (cópia);
- h) GRU e o comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (cópia);
- i) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (Cópia autenticada) com idade inferior a 45 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Ficha de matrícula na pós-graduação ([link para modelo](#)).

Salvador, 01 de julho de 2025.



Prof. Paulo Fernando de Almeida Souza, Dr.
Coordenador do PPGDesign
Escola de Belas Artes da UFBA

SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN 2025.2 (Edital 001/2025)

ANEXO I

Disciplina	Docentes	Vagas	Horário	Local
PPGDESIGN 0003 Design estratégico para inovação	Profa. Dra. Angela Xavier de Souza Nolasco Prof. Msc. Rodrigo Luz Santos	15	Segundas, das 17h35 às 21h15	Sala B, Prédio da Pós-Graduação da EBA
PPGDESIGN 0005 Design e curadoria de projetos gráficos	Profa. Dra. Carla de Araújo Risso Prof. Dr. Taygoara Aguiar do Carmo Sousa	15	Quintas, das 17h35 às 21h15	A definir

ATENÇÃO:

Caso o(a) candidato(a) seja, ou já tenha sido, aluno(a) especial, atente-se para o fato de que regimentalmente somente se pode cursar até 4 disciplinas na UFBA nesta categoria, conforme o disposto no art. 27 § 2º Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação STRICTU SENSU da UFBA (REGPG), mesmo não tendo concluído a disciplina.

No PPGDesign, só é permitida a matrícula em **uma única disciplina** como aluno(a) especial por semestre, caso seja aprovado(a).

EMENTAS:

Disciplina	Ementa
PPGDESIGN 0003 – Design estratégico para inovação	Estudo do Design Estratégico como vetor de inovação para Micro e Pequenas Empresas e comunidades Colaborativas.
PPGDESIGN 0005 – Curadoria de projetos gráficos	Discussão de poéticas, processos e curadoria de projetos gráficos, considerando a transversalidade de áreas envolvidas no desenvolvimento e na produção de objetos gráficos. Encontros e diálogos entre ofícios gráficos, saberes tradicionais e fazeres transdisciplinares e ancestrais. O livro como espaço de interseções entre o real/ficcional, de composições narrativas entre passados/presentes/futuros e como forma de memória. Estudos de materialidades e de poéticas, assim como investigações de diferentes ferramentas, perspectivas e abordagens em projetos gráficos. A disciplina é prático-teórica e espera-se que os alunos desenvolvam projetos gráficos ao longo do semestre.

SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN 2025.2 (Edital 001/2025)

ANEXO II

Roteiro para carta de intenções

Candidato(a) _____ Disciplina de interesse: _____

1. **Breve descrição da vida acadêmica do candidato** (até 900 caracteres / meia página)
2. **Breve descrição da vida profissional do candidato** (até 900 caracteres / meia página)
3. **Perspectivas futuras** - onde e como pretende estar em 5 anos (até 900 caracteres / meia página)
4. **Qual a relação da disciplina escolhida com seu projeto de pesquisa na pós-graduação** (até 900 caracteres / meia página)
5. **Quais os cinco principais teóricos que fundamentam seu estudo?**